



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as alterações no orçamento de custeio que já haviam sido aprovadas no Plano de Trabalho intitulado "Produção de Subsídios à formulação de Políticas Públicas para a Prefeitura de Canaã dos Carajás", sob a coordenação do professor Daniel Nogueira Silva, com vigência de Agosto/2019 a Julho/2021, e carga horária de 08 horas, conforme aprovado pela Congregação do IEDAR na X reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2020.

(Assinado digitalmente em 11/11/2020 10:14)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923